

**Processo Nº 19901 / 2024 - [Em Análise]**

Código Verificador: PT66667H

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 194/2024.**Ementa:** Meio Ambiente.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, que sejam realiza-dos estudos para a construção de um Parque Linear no Bairro Alto, compreendendo do alto da Rua João Alípio até a Rua Frei Eraldo Maria.

Justificativa: O instrumento Parque Linear está sendo apontado pela bibliografia atual como uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas de fundo de vale urbanas, nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Contextualizando estas áreas dentro do território brasileiro nos dias atuais, estas são consideradas pela legislação ambiental como APPs - Áreas de Preservação Permanente, ou seja, proibidas de edificação, mas na realidade caracterizam-se como espaços residuais da paisagem natural remanescente, quando existente, e encontram-se geralmente invadidas e degradadas pelo modelo de urbanização adotado até hoje. Em função do crescimento do número de Municípios brasileiros que estão buscando implantar este instrumento como medida de prevenção ou remediação do estado degradante em que se encontram as áreas urbanas marginais aos cursos d'água. Busca-se com esta dissertação discutir este tema, no que se refere à compatibilidade de aspectos relativos à conservação dos recursos naturais e de promoção do uso público destas áreas para o lazer, cultura, educação e circulação não-motorizada, e propor subsídios para um melhor planejamento desta proposta. Nesse caso, o Parque seria constituído no Bairro Alto aproveitando o córrego Bairro Alto que desce cortando essa importante região, mas que acaba deixando um aspecto de degradação em vez de conservação, onde as pessoas acabam por usar essas áreas para depósito de lixo. Com o Parque se evitaria isso, respeitaria a legislação ambiental além de oferecer para a comunidade uma área de lazer com Campo de futebol, parque infantil, academia ao ar livre e uma praça iluminada.

Rio Negro, 19 de agosto de 2024.

ODAIR PEREIRA - PL

Vereador

**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** ODAIR PEREIRA**Previsão:** 20/09/2024**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício nº 181.2024 Gab.pdf	VANESSA CZAICA	21/08/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 69137.pdf	VANESSA CZAICA	21/08/2024
Indicação nº 194.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	22/08/2024
108_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	22/08/2024

**Histórico****Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 21/08/2024 10:22**Entrada:** 21/08/2024 10:22:43**Usuário:** VANESSA CZAICA**Recebido por:** VANESSA CZAICA

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 194/2024. Ementa: Meio Ambiente. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, que sejam realiza-dos estudos para a construção de um Parque Linear no Bairro Alto, compreendendo do alto da Rua João Alípio até a Rua Frei Eraldo Maria. Justificativa: O instrumento Parque Linear está sendo apontado pela bibliografia atual como uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas de fundo de vale urbanas, nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Contextualizando estas áreas dentro do território brasileiro nos dias atuais, estas são consideradas pela legislação ambiental como APPs - Áreas de Preservação Permanente, ou seja, proibidas de edificação, mas na realidade caracterizam-se como espaços residuais da paisagem natural remanescente, quando existente, e encontram-se geralmente invadidas e degradadas pelo modelo de urbanização adotado até hoje. Em função do crescimento do número de Municípios brasileiros que estão buscando implantar este instrumento como medida de prevenção ou remediação do estado degradante em que se encontram as áreas urbanas marginais aos cursos d'água. Busca-se com esta dissertação discutir este tema, no que se refere à compatibilidade de aspectos relativos à conservação dos recursos naturais e de promoção do uso público destas áreas para o lazer, cultura, educação e circulação não-motorizada, e propor subsídios para um melhor planejamento desta proposta. Nesse caso, o Parque seria constituído no Bairro Alto aproveitando o córrego Bairro Alto que desce cortando essa importante região, mas que acaba deixando um aspecto de degradação em vez de conservação, onde as pessoas acabam por usar essas áreas para depósito de lixo. Com o Parque se evitaria isso, respeitaria a legislação ambiental além de oferecer para a comunidade uma área de lazer com Campo de futebol, parque infantil, academia ao ar livre e uma praça iluminada. Rio Negro, 19 de agosto de 2024. ODAIR PEREIRA - PL Vereador

**Histórico****Setor:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 21/08/2024 10:22**Entrada:** 22/08/2024 08:09**Movimentado por:** VANESSA CZAICA**Recebido por:** BIANCA SCHAFHAUSER

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 194/2024. Ementa: Meio Ambiente. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, que sejam realiza-dos estudos para a construção de um Parque Linear no Bairro Alto, compreendendo do alto da Rua João Alípio até a Rua Frei Eraldo Maria. Justificativa: O instrumento Parque Linear está sendo apontado pela bibliografia atual como uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas de fundo de vale urbanas, nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Contextualizando estas áreas dentro do território brasileiro nos dias atuais, estas são consideradas pela legislação ambiental como APPs - Áreas de Preservação Permanente, ou seja, proibidas de edificação, mas na realidade caracterizam-se como espaços residuais da paisagem natural remanescente, quando existente, e encontram-se geralmente invadidas e degradadas pelo modelo de urbanização adotado até hoje. Em função do crescimento do número de Municípios brasileiros que estão buscando implantar este instrumento como medida de prevenção ou remediação do estado degradante em que se encontram as áreas urbanas marginais aos cursos d'água. Busca-se com esta dissertação discutir este tema, no que se refere à compatibilidade de aspectos relativos à conservação dos recursos naturais e de promoção do uso público destas áreas para o lazer, cultura, educação e circulação não-motorizada, e propor subsídios para um melhor planejamento desta proposta. Nesse caso, o Parque seria constituído no Bairro Alto aproveitando o córrego Bairro Alto que desce cortando essa importante região, mas que acaba deixando um aspecto de degradação em vez de conservação, onde as pessoas acabam por usar essas áreas para depósito de lixo. Com o Parque se evitaria isso, respeitaria a legislação ambiental além de oferecer para a comunidade uma área de lazer com Campo de futebol, parque infantil, academia ao ar livre e uma praça iluminada. Rio Negro, 19 de agosto de 2024. ODAIR PEREIRA - PL Vereador

**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 22/08/2024 15:32**Entrada:** 24/08/2024 11:48**Movimentado por:** BIANCA SCHAFHAUSER**Recebido por:** GERALDO VEIGA

**Observação:** Com a ciência do prefeito encaminho à Secretaria de Meio Ambiente para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.

**Paralisado****Data:** 30/10/2024 23:20**Usuário:** GERALDO VEIGA**Complemento:** Em análise**Setor:** Usuário destino não possui Centro de Custo relacionado**Reabertura:** 30/12/2024 14:27**Observação:** Reabrir para tramitar**Setor:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Saída:** 30/12/2024 14:27**Usuário Destino:** GERALDO VEIGA**Entrada:** 30/12/2024 14:27**Movimentado por:** GERALDO VEIGA**Recebido por:** GERALDO VEIGA**Observação:** Reabrir para tramitar**Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Origem:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**Setor Destino:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Saída:** 30/12/2024 14:31**Usuário Destino:** VANESSA CZAICA**Entrada:** 24/01/2025 10:15**Movimentado por:** GERALDO VEIGA**Recebido por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO

**Observação:** Os Técnicos da secretária de meio ambiente, acharam importante a indicação do nobre vereador. Estão realizando estudos para desenvolver e elaborar o projeto.

**Informações Adicionais****155 - Indicações Câmara de Vereadores.**

-	-
-	194
-	-
-	2024
3 - Nome do vereador:	6 - Odair Pereira
-	-
-	Meio Ambiente
5 - Mês:	8 - Agosto